
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 31/2014 de 21 de Agosto de 2014

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Em portaria de 11 de agosto de 2014:

A quantia de 120,95€ (cento e vinte euros e noventa e cinco cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, relativa ao mês de Setembro, a ser processado pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

11 de agosto de 2014. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.